



COMANDOS NA LINHA DE TIRO

EDIÇÃO 2027.1.0

Documento complementar aos regulamentos das modalidades da Calibre Supercopa (Drills, Armas Longas e Tiro de Precisão). Disponível em calibre.org.br/regulamento.

Vigência: esta edição entra em vigor em 1º de janeiro de 2027.

1 · DISCIPLINA E SEGURANÇA

DISCIPLINA

A segurança dos competidores, do pessoal da área de atuação e dos espectadores exige atenção contínua de todos ao manuseio seguro das armas de fogo e cautela ao se movimentar pela área. A autodisciplina é necessária por parte de todos. Nos casos em que falta essa autodisciplina, é dever do pessoal da área impor disciplina e dever dos competidores auxiliar nessa aplicação.

Sob nenhuma circunstância o disparo deve começar ou continuar em uma linha de tiro onde exista uma condição insegura.

ARMAS CARREGADAS

As armas não serão carregadas, exceto conforme indicado pelos Árbitros do torneio. “Carregada” indica uma arma de fogo com um cartucho no cilindro ou na câmara, ou com um carregador inserido na armação.

DIREÇÃO DO CANO DA ARMA

Durante o carregamento, o descarregamento e as ações corretivas em caso de mau funcionamento, o cano da arma deve ser direcionado para o para-balas.

CONDIÇÃO DE ARMA SEGURA

O competidor deve iniciar cada sequência de tiro com a sua arma em condição segura.

MANUSEIO DE ARMAS

Durante uma partida, os competidores que não estiverem atirando devem abster-se de manusear suas armas, exceto nas áreas designadas. Ao final da série ou do estágio, a arma deve ser totalmente descarregada, removendo-se toda a munição.

PROCEDIMENTO DE MAU FUNCIONAMENTO DA ARMA

No caso de uma arma não poder ser descarregada devido a um mecanismo quebrado ou com falha, o competidor notificará um Árbitro do torneio, que tomará as medidas que julgar melhores e mais seguras. Em



nenhum caso o competidor deixará a área de tiro com uma arma carregada em sua posse.

2 · PROCEDIMENTOS E COMANDOS DA LINHA DE TIRO

Quando o competidor se posicionar na linha de tiro, o Árbitro conduzirá a série na seguinte sequência, padrão em todas as modalidades da Calibre Supercopa:

#	COMANDO	AÇÃO DO COMPETIDOR
1	“CARREGUE E PREPARE-SE”	Carrega a arma, prepara o equipamento e assume a posição de saída da prova.
2	“ATIRADOR PRONTO?”	Indica afirmativamente, em geral assumindo a posição requerida.
3	“EM ESPERA”	Aguarda o sinal de partida, dado em 1 a 4 segundos (sinal sonoro do timer ou outro meio exigido).
4	“SE TERMINOU, DESCARREGUE E MOSTRE”	Após o último disparo (ou o fim do tempo), descarrega e mostra a arma vazia ao Árbitro.
5	“ARMA LIMPA” e “COLDRE” (ou “ABAIXE”)	Após a conferência do Árbitro, coldreia a arma ou a abaixa com segurança.

CESSAR DISPARO

É o comando dado no final do prazo de cada série ou estágio, ou em qualquer outro momento em que todo disparo deve cessar. O disparo deve cessar imediatamente: mesmo que esteja prestes a disparar, o competidor não deve disparar, e deve retirar o carregador e abrir o ferrolho ou o tambor da arma. **O não cumprimento imediato desse comando é uma das piores infrações da disciplina.**

O “cessar disparo” pode ser sinalizado verbalmente ou por um breve toque agudo de apito. Quando dado no final de uma série ou estágio, o comando é **“CESSAR FOGO”**, seguido de **“SE TERMINOU, DESCARREGUE E MOSTRE”**. Neste comando, todos os Árbitros devem verificar seus competidores para garantir que cada um obedeça ao comando antes de sinalizar que a linha de tiro está limpa. Quando todos os Árbitros informarem que a linha está limpa e segura, são dados os comandos necessários para sair da linha ou pontuar.

3 · FALHAS E RECLAMAÇÕES

FALHA DO EQUIPAMENTO DA COMPETIÇÃO

A qualquer momento, se o equipamento da competição falhar, não dando ao competidor uma oportunidade justa de obter sua pontuação devida, o competidor terá a oportunidade de refazer a série na qual o equipamento falhou. Este item não se aplica a falhas do equipamento do atleta.

FALHA NO EQUIPAMENTO OU NA ADMINISTRAÇÃO DA COMPETIÇÃO

No caso de falha no equipamento ou na administração da competição, o competidor pode optar por repetir a série, mas não deve ser permitido que ele verifique sua pontuação antes de tomar sua decisão. Os Árbitros da competição são responsáveis por executar este procedimento.



COMANDOS IMPRÓPRIOS NA LINHA DE TIRO

Se os comandos e/ou as ações do Árbitro da Linha de Tiro forem feitos incorretamente, se houver um mal-entendido que impeça o competidor de estar pronto para disparar quando o comando ou sinal de disparo for dado, ou se os alvos apresentarem alguma falha, o competidor pode optar por não disparar e, imediatamente após a série, reportar a questão ao Árbitro da Linha de Tiro.

- Se a reivindicação for considerada justificada, o competidor poderá disparar a série.
- Se a reivindicação for considerada não justificada, o competidor não poderá disparar a série e receberá “Não terminou” como sua pontuação.
- Se o competidor tiver disparado o primeiro tiro da série, um protesto dessa natureza não será aceito como justificado.

4 · VIOLAÇÕES DE SEGURANÇA E SUSPENSÃO

O acúmulo de duas violações de segurança em uma edição acarreta desqualificação automática.

São violações de segurança:

- Apontar uma arma de fogo, carregada ou descarregada, para outra direção que não o para-balas.
- Deixar cair uma arma de fogo carregada.
- Sair da área de tiro com uma arma de fogo carregada.
- Pegar uma arma de fogo descarregada caída; somente o Árbitro pode recuperar uma arma do chão.
- Qualquer tiro acidental. Isso não inclui disparos além do tempo da série, mas inclui disparos ao carregar ou limpar uma arma.
- Desobedecer aos comandos do Árbitro na linha de tiro.

SUSPENSÃO

Por violações destas Regras, qualquer competidor pode ser suspenso e/ou expulso do evento, mediante apresentação de evidências e condução do processo pelo Árbitro no local.

CONTATOS · RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

calibre.org.br · suporte@calibre.org.br · diretoria@calibre.org.br · WhatsApp +55 48 9203-9030 · +55 11 95080-4040

As modalidades da Calibre Supercopa são reconhecidas e homologadas pela **CBADR · Confederação Brasileira de Atiradores Desportivos e Recreativos (CR 3005858 · 4º RM)**.

© Copyright 2027 CALIBRE. Todos os direitos reservados.